



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Carlos Marcondes Matias Lopes** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de março de 2026, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Carlos Marcondes Matias Lopes** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, para participar do evento “Integridade que funciona: Apoio aos municípios para uma Gestão Responsável” a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN